



PROCESSO Nº 440/17

PROTOCOLO Nº 14.327.184-6

PARECER CEE/CEMEP Nº 265/17

APROVADO EM 17/05/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CORONEL VIVIDA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 574/17 – Sued/Seed, de 14/03/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Pato Branco, em 03/11/16, de interesse do Colégio Estadual Arnaldo Busato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, do município de Coronel Vivida, que solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Arnaldo Busato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, localizado na Rua Rosa Stedile, nº 520, Centro, do município de Coronel Vivida, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 4771/16, de 31/10/16, pelo prazo de dez anos, a partir de 02/02/17 até 02/02/27.

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 865/06, de 14/03/06, e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 1931/07, de 20/04/07. Obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 6398/12, de 22/10/12, com base no parecer CEE/CEB nº 488/12, de 19/06/12, pelo prazo de cinco anos, a partir de 31/05/12 até 31/05/17.



PROCESSO Nº 440/17

## 1.2 Plano de Curso

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 488/12, de 19/06/12.

### Matriz Curricular (fl. 254)

Matriz Curricular											
Estabelecimento: COLEGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATO											
Município: Coronel Vivida											
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA											
Forma: INTEGRADA					Implantação gradativa a partir do ano: 2010						
Turno: tarde					Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas						
Módulo: 40					Organização: SERIADA						
DISCIPLINA	SÉRIES								hora/ aula	hora	
	1ª		2ª		3ª		4ª				
	T	P	T	P	T	P	T	P			
1	ANÁLISES E PROJETOS									160	133
2	ARTE									80	67
3	BANCO DE DADOS									80	67
4	BIOLOGIA									160	133
5	EDUCAÇÃO FÍSICA									320	267
6	FILOSOFIA									320	267
7	FÍSICA									240	200
8	FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES									80	67
9	GEOGRAFIA									160	133
10	HISTÓRIA									240	200
11	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL									80	67
12	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB									240	200
13	LEM – INGLÊS									240	200
14	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA									320	267
15	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO									240	200
16	MATEMÁTICA									240	200
17	QUÍMICA									160	133
18	REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS									160	133
19	SOCIOLOGIA									320	267
20	SUPORTE TÉCNICO									160	133
TOTAL		25		25		25		25		4000	3333

Obs: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUED/SEED, o ensino da Língua Espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna - CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.



PROCESSO N° 440/17

**Matriz Curricular (fl.309)**



Colégio Estadual Arnaldo Busato - Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Referente o Processos N 1106/2015  
Conforme Parecer nº704/15 – CEE/CEMEP de Alteração do Plano de Curso Técnico em  
Informática, Integrado ao Ensino Médio.

**MATRIZ CURRICULAR**

Instituição de Ensino: Colégio Estadual Arnaldo Busato-EFMNP													
Município: Coronel Vivida – PR													
Curso: Técnico em Informática					Forma: Integrada								
Turno: Diurno													
Implantação Gradativa a partir de : 2016													
Organização: Seriada													
Carga Horária Total: 4000 h/a					Total Horas Relógio: 3333h								
Módulo: 40													
N	Cód (SAE)	Disciplinas	Séries								Turno: Diurno/Noturno		
			1		2		3		4		Hora/	Hora	
			T	P	T	P	T	P	T	P			
1	4445	Análise e Projetos								2	2	160	133,333
2	704	Arte					2					80	66,667
3	443	Banco de Dados					1	1	1	1		160	133,333
4	1001	Biologia	2		2						160	133,333	
5	735	Computação Gráfica	1	1							80	66,667	
6	601	Educação Física	2	2	2	2	2	2			320	266,667	
7	2201	Filosofia	2	2	2	2	2	2			320	266,667	
8	901	Física					2	2			160	133,333	
9		Fundamentos e Suporte de Computadores	1	1	1	2	1	2			320	266,667	
10	401	Geografia	2	2							160	133,333	
11	501	História	2	2							160	133,333	
12	4405	Informática Instrumental	1	2							120	100	
13	4441	Internet e Programação Web			1	1	1	1	1	1	240	200	
14	1107	LEM - Inglês	2	2							160	133,333	
15	106	Língua Portuguesa	2	2	2	2	2	2			320	266,667	
16	4409	Linguagem de Programação			1	1	1	1			160	133,333	
17	1348	Lógica Computacional	2								80	66,667	
18	201	Matemática			2	2	2	2			240	200	
19	801	Química				2	2	2			160	133,333	
20	4484	Redes						1	2		120	100	
21	2301	Sociologia	2	2	2	2	2	2			320	266,667	
Total			25	25	25	25	25	25	25	25	4000	3333	

Obs: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a instrução nº 004/10 – SUED/SEED o ensino da Língua Espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna-CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

De acordo:

CLEVERTON LUIZ DA SILVA  
DIRETOR  
RES. 741/2016 DOE 04/03/2016  
RG: 6.619.153-0/PR



### 1.3 Quadro de Avaliação Interna (fl. 269)

Ano Série Etapas Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/Egressos				
	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015	2011	2012	2013	2014	2015
1º Ano	28	...	...	...	39	00	...	...	...	00	04	...	...	...	04	01	...	...	...	04	23	...	...	...	31
2º Ano	...	21	...	...	...	...	00	...	...	...	...	05	...	...	...	...	01	...	...	...	...	15	...	...	...
3º Ano	...	...	09	...	...	...	...	03	...	...	...	...	00	...	...	...	...	00	...	...	...	...	06	...	...
4º Ano	...	...	...	07	...	...	...	...	01	...	...	...	00	...	...	...	...	00	...	...	...	...	06	...	...

### 1.4 Comissão de Verificação (fl. 259)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 490/16, de 06/12/16, do NRE de Pato Branco, integrada pelos técnicos pedagógicos: José Francisco Grezzana, licenciado em Educação Física; Maria Madalena de Andrade Lazzaretti, licenciada em Ciências Biológicas; Mariangela Betineli de Oliveira Viana, licenciada em Pedagogia; e como perito Rodrigo Juliano Regert, bacharel em Sistema de Informação, após análise da documentação e verificação, *in loco*, em seu relatório circunstanciado, de 08/12/16, declara as condições necessárias ao bom funcionamento do curso, e informa:

(...) A Licença Sanitária tem validade até 31/12/17. Aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e aguarda o Certificado de Conformidade.

(...) Passou por melhorias, tais como: instalação de sistema de monitoramento com 32 câmeras distribuídas no espaço escolar; instalação de fogão, forno e geladeira semi-industriais na cozinha; construção de rampas de acesso; iluminação do pátio escolar; reparos nos banheiros masculinos e femininos; reparos nos equipamentos de informática e secretaria escolar; laboratório do Proinfo com 21 computadores; laboratório de Matemática com 11 computadores.

(...) A acessibilidade para educandos com deficiência se dá por meio de rampas e banheiros adaptados.

(...) A biblioteca, instalada em local próprio, dispõe de acervo bibliográfico específico para o curso.

(...) Os laboratórios de Química, de Física e de Biologia, contam com materiais e equipamentos específicos para as aulas práticas. O laboratório de matemática está equipado com 11 computadores completos, acesso à internet e softwares educacionais.

(...) Os laboratórios de Informática dispõem de 66 computadores, acesso à internet e recursos educacionais.

(...) Mantém convênios com Auto Posto Cometa; Rádio Voz do Sudoeste e Via Soft.

(...) O coordenador do curso e os docentes apresentam habilitação específica de acordo com a função e as disciplinas indicadas.



PROCESSO N° 440/17

O Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Pato Branco, em 08/12/16, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 272).

### **1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 334)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 670/17, manifesta-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

### **1.6 Parecer DET/Seed (fl. 330)**

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 46/17, encaminha ao CEE/PR o processo de renovação do reconhecimento do curso.

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

A instituição de Ensino aderiu ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e aguarda o Certificado de Conformidade. A Licença Sanitária tem validade até 31/12/17.

A coordenadora do curso e docentes apresentam habilitação específica para a função e disciplinas indicadas, em conformidade com o inciso III, art. 47, Deliberação 03/13-CEE/PR e inciso IX, artigo 45, Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

Segundo a Comissão de Verificação, a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do Curso.

## **II - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3.333 horas, período mínimo de integralização do curso de quatro anos, 40 vagas, presencial, do Colégio Estadual Arnaldo Buzato – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Coronel Vivida, mantido pelo



PROCESSO N° 440/17

Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 31/05/17 até 31/05/22, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, em especial à obtenção do Certificado de Conformidade e à renovação da Licença Sanitária, que expirará em 31/12/17.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC);

b) atender ao contido nas Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e à renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso.

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva  
Relatora



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 440/17

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE